

EDITAL INTERNO 17, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2020

1. ABERTURA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), de 29 de dezembro de 2008, e a Resolução do Conselho Superior IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012 e no Edital interno campus Jundiaí, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas, no período de 17 a 21 de agosto de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo de Bolsistas Discentes de Iniciação Científica para atuarem nos Projetos selecionados pelo Edital Interno 010, de 07 de julho de 2020, do Câmpus Avançado Jundiaí.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. O presente edital destina-se a regulamentar o processo de seleção de alunos do IFSP - Câmpus Avançado Jundiaí para concessão de Bolsa Discente de Iniciação Científica e Tecnológica.

2.2. O processo de seleção para cada um dos projetos será organizado pelo Servidor Responsável, conforme resultado final do Edital Interno 010, de 07 de julho de 2020:

Projeto	Orientador (a) Responsável	Quantidade de Bolsas
Ensino remoto para todos: possibilidades metodológicas baseadas no Desenho Universal para Aprendizagem a partir de revisão da literatura	Gabriela Alias Rios	2 (duas)
Literatura e a construção de sentidos acerca da pandemia causada pelo COVID-19	Irando Alves Martins Neto	2 (duas)
Vivências Pandêmicas	Gabriela Montez Holanda da Silva	1 (uma)
Feminismos negros e marxismo: a articulação entre raça, gênero e classe nas autoras Angela Davis, Patrícia Hill Collins, Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro	Tatiana de Oliveira	1 (uma)

2.3. O Bolsista Discente de Iniciação Científica e Tecnológica não poderá ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

3. PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

3.1. O Programa de Bolsa de Iniciação Científica é destinado aos alunos de cursos regulares do Instituto Federal de São Paulo e tem base na Resolução do Conselho Superior IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012 e o Edital Interno 010 de 07 de julho de 2020.

3.2. O Programa de Bolsa de Iniciação Científica tem sua realização e continuidade asseguradas durante a suspensão dos calendários acadêmicos do Instituto Federal de São Paulo com base na Portaria n.º 1.200, de 23 de março de 2020, e na Portaria n.º 2070, de 29 de maio de 2020.

3.3. O Programa de Bolsa de Iniciação Científica visa à participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de iniciação científica, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do Câmpus Avançado Jundiaí com titulação mínima de Mestre. É permitida a participação de servidor (docente ou técnico-administrativo) do Câmpus Avançado Jundiaí como colaborador no projeto e na coorientação.

3.4. A Bolsa de Iniciação Científica deve propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas da pesquisa, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações que contribuam para a sua formação profissional e desenvolvimento na área da ciência e tecnologia.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1. O candidato a Bolsa Discente de Iniciação Científica e Tecnológica deverá estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Avançado Jundiaí e dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de ensino.

4.2. A inscrição deverá ser feita no período de 17 a 21 de agosto de 2020.

4.3. Para candidatar-se aos projetos deste edital, o aluno deverá se inscrever através do Formulário Geral de Inscrição, que se encontra disponível pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1556791-0HPW9PbtRV6B4d-tmSPi74sEtbw-V9Tq-pYg/prefill>

4.3.1. O candidato poderá se inscrever para mais de um projeto, devendo preencher, para cada projeto desejado, um Formulário Geral de Inscrição individual.

4.3.2. Caso o candidato seja selecionado para mais de um projeto, deverá optar por apenas um deles, sendo vedado o acúmulo de bolsas.

4.3.3. Para participar do processo seletivo específico de cada projeto, será necessário atender também ao disposto na tabela abaixo:

Projeto	Processo Seletivo
Ensino remoto para todos: possibilidades metodológicas baseadas no Desenho Universal para Aprendizagem a partir de revisão da literatura	Realizar Prova Escrita de forma remota que deverá ser entregue ao(a) orientador(a) até o dia 23/08/2020 às 23h59. A Prova será encaminhada pelo(a) orientadora(a) 24 horas antes desse prazo, conforme item 8.1.2 deste edital. Em seguida deverá Participar de entrevista virtual a ser agendada entre os dias 24 e 25/08/2020 conforme item 8.1.3.
Literatura e a construção de sentidos acerca da pandemia causada pelo COVID-19	Realizar Prova Escrita de forma remota que deverá ser entregue ao(a) orientador(a) até o dia 23/08/2020 às 23h59. A Prova será encaminhada pelo(a) orientador(a) 24 horas antes desse prazo, conforme item 8.2.2 deste edital. Em seguida deverá Participar de entrevista virtual a ser agendada entre os dias 24 e 25/08/2020 conforme item 8.2.3.
Vivências Pandêmicas	Realizar Pesquisa Bibliográfica de forma remota que deverá ser entregue ao(a) orientador(a) até o dia 23/08/2020 às 23h59. As instruções serão encaminhadas por e-mail 48 horas antes desse prazo, conforme item 8.3.2 deste edital. Em seguida deverá Participar de entrevista virtual a ser agendada entre os dias 24 e 25/08/2020 conforme item 8.3.3.
Feminismos negros e marxismo: a articulação entre raça, gênero e classe nas autoras Angela Davis, Patrícia Hill Collins, Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro	Enviar carta de apresentação até dia 23/08/2020 às 23h59 por e-mail para tatiana.oliveira@ifsp.edu.br , conforme orientações do item 8.4.3.

4.4. A classificação e seleção do Bolsista Discente de Iniciação Científica e Tecnológica será feita pelos servidores responsáveis por cada projeto, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4.

4.5. Serão desclassificadas as inscrições que não atenderem aos requisitos de cada projeto.

4.6. É vedada a seleção de aluno que tenha vínculo empregatício ou que seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSP ou de qualquer outra Instituição.

4.7. Os servidores responsáveis pelos projetos previstos nos itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 deverão enviar ao COMPESQ por e-mail (compesq.jnd@ifsp.edu.br) a lista de classificação dos candidatos até às 12h da data prevista para divulgação do respectivo resultado final.

4.8. Serão selecionados os primeiros classificados de cada projeto.

4.8.1. Os bolsistas selecionados deverão enviar ao Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação (COMPESQ), por meio do endereço eletrônico compesq.jnd@ifsp.edu.br, os seguintes documentos digitalizados:

- Comprovante do Formulário Geral de Inscrição;
- Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa Discente (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- Comprovante bancário de conta corrente ou conta poupança ativa em seu nome e em seu CPF individual para recebimento da bolsa.

4.8.2. O não-atendimento do item 4.8.1 em sua totalidade dentro dos prazos previstos no calendário de cada projeto implicará a invalidação da participação do candidato neste processo seletivo.

4.8.3. Caso a participação do candidato selecionado seja invalidada, será convocado o próximo candidato classificado no respectivo projeto.

5. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1. Cumprir as atividades previstas no projeto.

5.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e os horários estabelecidos pelo servidor responsável.

5.2.1. Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais no IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí devido à pandemia de COVID-19, as atividades deverão ser cumpridas de forma remota.

5.3. Entregar ao servidor responsável os Relatórios Mensais de Frequência (Anexo II) devidamente preenchidos e assinados, até o dia 03 (três) do mês subsequente, bem como demais documentos que possam ser solicitados pelo IFSP.

5.3.1. O servidor responsável deverá encaminhar os Relatórios Mensais de Frequência, devidamente preenchidos e assinados, ao COMPESQ até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, assim como o Relatório Final (Anexo III), até 10 (dez) dias após a finalização do projeto.

5.3.2. Durante o período de suspensão de atividades presenciais, a entrega dos relatórios deverá ser realizada exclusivamente por e-mail para: compesq.jnd@ifsp.edu.br, com o título da mensagem (Assunto): 2020-Bolsa-Iniciação-Científica-Nome-do-Bolsista.

5.4. Manter o servidor responsável informado de quaisquer mudanças ou problemas com o recebimento da bolsa.

5.5. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades pelo Bolsista Discente de Iniciação Científica poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do Bolsista.

6. PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

6.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado e no máximo em 04 (quatro) meses, dependendo de disponibilidade orçamentária e financeira.

7. VALOR DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

7.1. O valor da Bolsa Discente de Iniciação Científica é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

7.2. O pagamento da Bolsa Discente será feito mensalmente por meio de depósito em conta, mediante apresentação dos Relatórios Mensais de Frequência pelo servidor responsável, nas datas previamente estabelecidas.

7.2.1. O bolsista que não entregar o Relatório Mensal de Frequência no prazo estabelecido terá sua bolsa suspensa.

7.2.2. Caso o atraso na entrega do Relatório ocorra mais de uma vez, o bolsista terá sua bolsa cancelada.

7.3. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

8. PROJETOS SELECIONADOS

8.1. Ensino remoto para todos: possibilidades metodológicas baseadas no Desenho Universal para Aprendizagem a partir de revisão da literatura.

8.1.1. O processo seletivo de bolsistas de Iniciação Científica será realizado em duas etapas classificatórias, descritas a seguir:

8.1.2. Etapa 1 - Prova escrita - até 10 pontos: Considerando que a pesquisa a ser desenvolvida é qualitativa e bibliográfica, a fase escrita tem como objetivo avaliar se o/a candidato/a tem as competências relacionadas à pesquisa e à sistematização de dados. O/a candidato/a deverá fazer busca de um artigo no banco de periódico da Capes, com descritor a ser informado pelos coordenadores do projeto, escolher uma publicação e justificar a escolha em um texto de até uma lauda. A formatação deve respeitar as normas vigentes da ABNT. A proposta será enviada aos inscritos por e-mail, com prazo de devolutiva de 24 horas.

8.1.3. Etapa 2 - Entrevista e arguição do projeto - até 10 pontos: Os inscritos receberão o projeto de pesquisa por e-mail. Durante a entrevista, serão realizadas perguntas referentes ao projeto e também relacionadas à disponibilidade e domínio da redação científica e experiência de pesquisa em base de dados. Possível data das entrevistas: 26 de agosto (sujeito à modificação, a depender das orientações do COMPESQ e da quantidade de inscritos).

8.1.4. Carga horária: cada um dos alunos selecionados deverá cumprir a carga horária de 15 horas semanais nas atividades do projeto.

8.1.5. Cronograma:

Atividades	Data/Período
Inscrição dos Candidatos	17 a 21/08/2020
Período de Avaliação dos Candidatos	22 a 26/08/2020
Divulgação do Resultado Final	27/08/2020
Entrega dos Documentos pelo/a Bolsista Selecionado/a	27/08/2020
Início das Atividades	28/08/2020

8.2. Literatura e a construção de sentidos acerca da pandemia causada pelo COVID-19

8.2.1. Processo seletivo de bolsistas de Iniciação Científica em duas etapas classificatórias, descritas a seguir:

8.2.2. Etapa 1 - Prova escrita: análise livre de um texto literário, escrita em norma-padrão da língua portuguesa. A análise deverá conter entre 400 (quatrocentas) e 600 (seiscentas) palavras e vir acompanhada de capa, folha de rosto e referência(s) utilizada(s), de acordo com as normas mais recentes da ABNT. A proposta será enviada aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do encerramento do prazo de entrega da prova. Pontuação: de 0 a 100. Prazo de entrega da prova escrita: 21 de agosto de 2020 (sujeito à modificação, a depender das orientações do COMPESQ).

8.2.3. Etapa 2 - Entrevista: arguição do projeto de pesquisa "Literatura e a construção de sentidos acerca da pandemia causada pelo COVID-19", que será disponibilizado por e-mail aos candidatos; e perguntas de cunho pessoal que se relacionem com o desenvolvimento do projeto (disponibilidade de horário, desempenho na disciplina Língua Portuguesa e Literatura, experiência com a literatura, participação em outras ações realizadas no câmpus etc.). Pontuação: de 0 a 100. Data das entrevistas: 25 de agosto (sujeito à modificação, a depender das orientações do COMPESQ e da quantidade de inscritos).

8.2.4. Carga horária: cada um dos alunos selecionados deverá cumprir a carga horária de 15 horas semanais nas atividades do projeto.

8.2.5. Cronograma:

Atividades	Data/Período
Inscrição dos Candidatos	17 a 21/08/2020
Período de Avaliação dos Candidatos	22 a 26/08/2020
Divulgação do Resultado Final	27/08/2020
Entrega dos Documentos pelo/a Bolsista Selecionado/a	27/08/2020
Início das Atividades	28/08/2020

8.3. Vivências Pandêmicas

8.3.1. Processo seletivo de bolsistas de Iniciação Científica em duas etapas classificatórias, descritas a seguir:

8.3.2. Etapa 1: Pesquisa bibliográfica - até 10 pontos. Nesta primeira etapa da seleção para bolsista, as (os) inscritas (os) deverão fazer busca por artigos acadêmicos e materiais jornalísticos que sirvam como fontes produtivas para a pesquisa bibliográfica a respeito do impacto da crise sanitária da COVID-19 na vida de mães, trabalhadoras (os) do delivery e trabalhadoras (os) da saúde. As pesquisas de artigos deverão ser feitas em portais especializados em artigos acadêmicos (como o Google Acadêmico e o Scielo). Os portais a serem utilizados deverão ser escolhidos pelas (os) candidatas (os). Como a proposta da etapa 1 inclui material jornalístico, será necessário, também, que as (os) candidatas (os) utilizem os buscadores

mais gerais (como o Google, Bing e outros). Espera-se que a (o) candidata (o) apresente pelo menos dois materiais bibliográficos/ de pesquisa para cada um dos três sujeitos supracitados (a saber: mães, trabalhadoras (os) do delivery e trabalhadoras (os) da saúde). Quanto ao material de fonte jornalística, espera-se que a (o) discente escolha artigos jornalísticos com vasta apresentação de dados e relatos, de fonte confiável, e que sirva como material produtivo para os fins da pesquisa. Além da busca pelo material, as (os) candidatas (os) deverão apresentar, em formato escrito, a justificativa pela escolha dos artigos acadêmicos e jornalísticos que comporão o material por elas (eles) selecionado. Nesta etapa 1 as coordenadoras do projeto analisarão a qualidade do material apresentado, sua diversidade e o atendimento dos comandos acima apresentados. A etapa 1 deverá ser realizada através de e-mail. Todas (os) as (os) inscritas (os) serão previamente contatadas por e-mail para que os comandos e prazos relativos à etapa 1 sejam apresentados formalmente. Em anexo, neste primeiro e-mail de contato, serão disponibilizados o projeto da pesquisa e uma ficha em formato editável que servirá como guia para a realização da etapa 1. Esta ficha deverá ser preenchida e enviada para os e-mails institucionais das duas coordenadoras do projeto, como forma de conclusão da etapa 1.

8.3.3. Etapa 2 - Entrevista e arguição do projeto - até 10 pontos. Todas (os) as (os) candidatas (os) que tiverem concluído a etapa 1 (envio da ficha para os e-mails institucionais das coordenadoras do projeto dentro do prazo estabelecido neste edital) estarão aptas (aptos) a participar da etapa 2. Esta segunda etapa da seleção terá como objetivo analisar de forma mais qualitativa as condições de participação da (o) candidata (o) na pesquisa.

Abaixo, seguem os critérios que serão utilizados para pontuar cada uma (um) das (os) entrevistadas (os):

- I. Demonstração de conhecimento da (o) candidata (o) com relação ao projeto de pesquisa (até 3,5 pontos);
- II. Demonstração das expectativas e condições de contribuição da (o) candidata (o) para com os objetivos do projeto (3,25 pontos);
- III. Demonstração das expectativas e condições de contribuição da (o) candidata com relação à produção de material artístico-cultural (até 3,25 pontos);

Para a relação da etapa 2 será utilizada a plataforma Google Meet. As entrevistas terão duração de até 20 minutos.

8.3.4. Carga horária: o aluno selecionado deverá cumprir a carga horária de 20 horas semanais nas atividades do projeto.

8.3.5. Cronograma:

Atividades	Data/Período
Inscrição dos Candidatos	17 a 21/08/2020
Período de Avaliação dos Candidatos	22 a 26/08/2020
Divulgação do Resultado Final	27/08/2020
Entrega dos Documentos pelo/a Bolsista Selecionado/a	27/08/2020
Início das Atividades	28/08/2020

8.4. Feminismos negros e marxismo: a articulação entre raça, gênero e classe nas autoras Angela Davis, Patrícia Hill Collins, Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro

8.4.1. Processo seletivo de bolsistas de Iniciação Científica será realizado em uma etapa, descrita a seguir:

8.4.2. Envio de carta de apresentação para o e-mail: tatiana.oliveira@ifsp.edu.br. Na carta de apresentação o(a) candidato(a) deverá produzir um texto de até duas laudas (02 páginas) que contenha:

- a) Uma apresentação de sua trajetória acadêmica;
- b) Suas intenções como futuro(a) bolsista do projeto de pesquisa, indicando: as origens do seu interesse pelo tema e como pretende contribuir para o desenvolvimento do projeto.

8.4.3. Carga horária: o aluno selecionado deverá cumprir a carga horária de 20 horas semanais nas atividades do projeto.

8.4.4. Cronograma:

Atividades	Data/Período
Inscrição dos Candidatos	17 a 21/08/2020
Período de Avaliação dos Candidatos	22 a 26/08/2020
Divulgação do Resultado Final	27/08/2020
Entrega dos Documentos pelo/a Bolsista Selecionado/a	27/08/2020
Início das Atividades	28/08/2020

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A classificação neste processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira.

9.2. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

9.4. Caberá à Direção-Geral do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiaí e ao Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação (COMPESQ) a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

9.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

9.6. Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pelo Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação (COMPESQ) e pela Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí.

Marcolino Malosso Filho

Camila de Carvalho Ferreira

Comitê de Pesquisa, Inovação e
Pós Graduação
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí

Diretora-Geral
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcolino Malosso Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/08/2020 14:14:39.
- **Camila de Carvalho Ferreira, DIRETOR - CD3 - DRG/JND**, em 17/08/2020 13:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85922

Código de Autenticação: 097a953348



Av. Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos, Centro, JUNDIAÍ / SP, CEP 13201-003